

ANEXO I


ESPECIFICAÇÃO

1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir e especificar as características básicas para aquisição de estante desmontável, em aço, para o Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES

2- CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento bem como as suas respectivas quantidades, são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
IMAGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	Estante desmontável em aço, dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 04 colunas em perfil L de 30x30mm chapa 18 (1,20mm) com 07 prateleiras chapa 24 (0,60mm) com reforço ômega na parte interna, montagem através de parafusos sextavado e travado com porca de rosca, capacidade mínima por prateleira de 40 kg, reforço em X chapa 18 (1,20mm) no fundo, pintura eletrostática a pó tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura esmalte sintético cor cristal. Medida total: 2,43m x 42cm x 92cm.	UND	20

3 – DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 - **Local de entrega:** Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

3.2 - **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

3.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo do material pela unidade requisitante.

3.4 - Junto aos documentos de habilitação e a proposta comercial ajustada, o arrematante deverá **obrigatoriamente** encaminhar prospectos técnicos do produto ofertado.

3.5 - A arrematante terá que apresentar juntamente com os documentos de habilitação e proposta comercial ajustada, termo de garantia do fabricante dos produtos ofertados, com prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal. Este termo deverá ser redigido em papel timbrado original do fabricante, ser assinado pelo seu responsável legal e estar com firma reconhecida. Deverá ainda ser juntado o documento onde possa ser comprovada a representação legal do signatário (procuração passada em cartório, contrato social, estatuto social ou equivalente). O não atendimento ao aqui disposto implicará na desclassificação da empresa vencedora do certame.

3.6 - A Proposta comercial deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

3.7 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.8 - A recusa em confirmar o recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF e apor o "de acordo" dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo de outras sanções previstas, inclusive suspender a arrematante de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos.

3.9 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.10 - As despesas com devoluções de equipamentos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.